



0058

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022- SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Equipamentos de Monitor de Computador para atender as necessidades da equipe do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, o qual fora publicado o seu anuncio no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO ANO VIII Nº 1586, AÇAILÂNDIA/MA, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022, a fim de se instaurar novo procedimento aquisitivo por meio de Pregão Eletrônico. Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia 12 de setembro de 2022.


Linderval de Moura Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1598, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 042/2022 2

DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022- SEMUS 33

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0428.3 33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0901.1. 33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0915.5 35

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 002/2022 – SME 35

CONTROLADORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022 35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 923/2022 – GAB 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 511/2022 - SEMAD 36

PORTARIA Nº. 512/2022 - SEMAD 37

PORTARIA Nº. 513/2022 - SEMAD 37

PORTARIA Nº. 514/2022 - SEMAD 37



DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 010/2022- SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Equipamentos de Monitor de Computador para atender as necessidades da equipe do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, o qual fora publicado o seu anúncio no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1586, AÇAILÂNDIA/MA, SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022, a fim de se instaurar novo procedimento aquisitivo por meio de Pregão Eletrônico. Secretaria Municipal de Saúde. Açailândia 12 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0428.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0428.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TEC IN TEL SERVICOS E LOCACOES LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica, para locação de equipamentos de radiocomunicação para atender as demandas da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Dispensa Nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 1 de setembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 1 de setembro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - Fundo Municipal de Trânsito, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 - Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, EDSON VAGNER ALMEIDA ASSIS - TEC IN TEL SERVICOS E LOCACOES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0901.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0901.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa LINUX TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a outorga de concessão do serviço público de transporte pelo prazo de 10 (dez) anos, renováveis por igual período, conforme disposto na legislação municipal. BASE LEGAL: A CONCESSÃO reger-se-á pela Lei Municipais nº 301 de 19 de dezembro de 2008 e pelas Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 12.587/12 e últimas alterações, bem como Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2.006, assim como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, pelas cláusulas do EDITAL de CONCORRÊNCIA 005/2022 Pública e pelas cláusulas deste CONTRATO. DO PRAZO DA CONCESSÃO. O prazo da CONCESSÃO será de 10 (dez) anos, contados da data de início da operação dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 301 de 19 de dezembro de 2008. O prazo para início da operação dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2022. DO SISTEMA TARIFÁRIO: A tarifa de proposta pela concessionária na licitação será a tarifa de remuneração. A CONCESSIONÁRIA será remunerada através da Tarifa de Remuneração a qual será composta pela Tarifa Pública acrescida do Subsídio Tarifário, quando necessário, nos termos do Edital. O Município poderá subsidiar os usuários do serviço público de transporte, fixando valor de tarifa pública inferior à tarifa de remuneração, pagando o valor da diferença à concessionária. Entende-se por Subsídio Tarifário a diferença a menor entre o valor monetário da Tarifa de remuneração e a tarifa pública cobrada pelos usuários. Os usuários que adquirirem créditos tarifários antecipadamente deverão pagar a tarifa pública. Os usuários que optarem em pagar a tarifa em dinheiro dentro dos coletivos poderão pagar a tarifa pública acrescida de 5% a 15%, podendo haver arredondamento do valor para mais ou para menos. A medida visa incentivar a utilização dos créditos eletrônicos, afastando dinheiro dentro dos coletivos, o que dirime a existência de assaltos, além de agilizar o tempo da viagem. Na eventual existência de superávit, a concessionária deverá reverter a importância para o Município, cujo valor será utilizado no sistema de mobilidade urbana cf. previsto na Lei 12.587/12. Os valores das tarifas públicas serão fixados por Decreto do Executivo, respeitadas a regras definidas neste contrato e no edital. A tarifa será reajustada anualmente, considerando a data-base indicada no item 12.1 do Edital, por ato do Poder Executivo na forma prevista em Lei, no Edital e seus Anexos, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. O valor da tarifa de remuneração será objeto de reajuste anual, sempre no mês de DEZEMBRO, tendo em vista que a tarifa proposta é referente a DEZEMBRO de 2021, em função de modificações nos preços unitários de insumos que consolidam a oferta desses serviços. A Prefeitura procederá o reajuste tarifário, mediante o estudo da atualização do cálculo da planilha tarifária ANTP/NTU apresentada na proposta comercial da Concessionária, juntamente com os orçamentos atualizados dos itens de custo da planilha (preços fixos dos insumos

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município